

DECRETO Nº 5982/87
de 09 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

n. 354 de 12/06/87

Dispõe sobre revogação dos artigos
1º e 2º do Decreto nº 3726/81, de
13 de julho de 1981.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso V, do artigo
39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

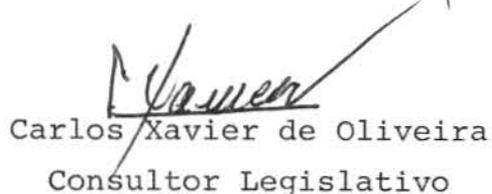
Artigo 1º - Ficam revogados os artigos 1º e
2º do Decreto nº 3726/81, de 13 de julho de 1981.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de junho de 1987.

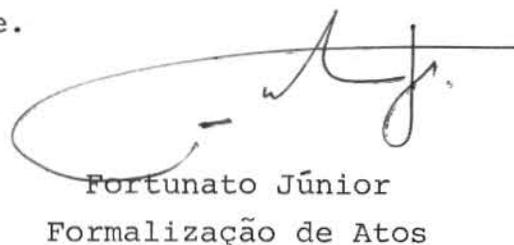


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos